



INDICAÇÃO № 1877/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Cruzeiro, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Esta indicação se faz necessária, devido à necessidade de construção de uma área de lazer no Bairro Jardim Cruzeiro, próximo à rua Sol com iluminação. A implantação dessa área irá trazer atividades de lazer e também cultura para os moradores do bairro, visando qualidade de vida principalmente para os jovens que residem próximos ao local.

A importância da área de lazer na região como estilo de vida envolve vários fatores, desde a praticidade de se exercitar sem se deslocar muito, até a melhora no convívio familiar, permitindo mais tempo com a família. O lazer está diretamente relacionado ao bem-estar, à autoestima e à saúde.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

> Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2019. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

> > Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael Presidente **PODEMOS**

Assistante Legist Câmara Municip

PROTOCOLO